



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod. Iguatu Varzea Alegre, km 05 s/n - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63500-000 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23266.001999/2024-74

Interessado: Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção - Campus Iguatu

EDITAL Nº 6/2024 DG-IGU/IGUATU-IFCE SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTA DO NEABI, DO IFCE - CAMPUS IGUATU

RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

A Comissão de Elaboração, Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo para bolsistas de extensão dos programas/núcleos e projetos institucionais, previsto pelo Edital Nº 6/2024 DG-IGU/IGUATU-IFCE - Modalidade NEABI, torna público o RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS.

Nome	SITUAÇÃO
Aleska Santos Mendes	INDEFERIDA*
Ana Paula Bezerra Gonçalves	DEFERIDA
Anesca Paldy Pereira da Silva	INDEFERIDA**
Áurea Luana Moraes Gonçalves	INDEFERIDA**
Charles Weima Barbosa Alves	DEFERIDA
Emanuel Ricarte Lima	INDEFERIDA*
Hiury Soares de Sousa	DEFERIDA
Lilian Rayanne Ferreira da Silva	DEFERIDA
Maria Eduarda Do Nascimento Guedes	DEFERIDA
Maria Tereza de Sousa Barros	DEFERIDA
Mateus David dos Santos	DEFERIDA
Raile Mota de Moura	DEFERIDA
Taciana Olivia de Lima	DEFERIDA
Taires Camila Pereira da Silva	DEFERIDA
Yago da Silva Atanzio	INDEFERIDA*

* Formulário e termos não assinados, descumprindo o item 5.1 do edital. Descumpre também o item 4.1 do edital, que trata da disponibilidade de 12 horas semanais.

** Formulário e termos não assinados, descumprindo o item 5.1 do edital.

Iguatu, 23 de agosto de 2024.

Comissão responsável:
Amanda Gonçalves Alboino

Emerson Cristian Pereira dos Santos
Santana Neta Lopes



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Cristian Pereira dos Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 23/08/2024, às 16:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Gonçalves Alboino, Jornalista**, em 23/08/2024, às 16:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6412237** e o código CRC **9B133D2D**.